À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0729/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

legais, etc....

CONSIDERANDO: a conduta do MPC PAULO SÉRGIO TENÓRIO DE ALMEIDA, que segundo a Sra. ELAINE CRISTINA FARO LISBOA, movido por ciúme, invadiu sua residência, onde ameaçou de morte e agrediu fisicamente seu namorado LEANDRO HENRIQUE ALEXANDRE NUNES, fato ocorrido em 01/10/08; conduta que, em tese, configura infração penal;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

comunicados. R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração. DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria

(Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0727/08 -GAB/CORREGEPOL,12/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº. 00281/2008.002733-3, onde o IPC PAULO CÉSAR SOUZA DOS REIS, lotado na Depol de Aurora do Pará, comunica que foi vítima de roubo, no dia 02/11/08, em Ananindeua, quando teve arrebatado alguns objetos pessoais, além da arma PISTOLA PT 940C, Taurus, calibre .40, NP 7024, nº. de série SUA 19583, cautelada em seu nome, conduta que, em tese, configura negligenciar na guarda de objeto pertencente a Polícia Civi, possibilitando que se danifique ou extravie;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

apuração. DPC - JEANNE MARIA FARIAS OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia Civil

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para

as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0728/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor do Of. no. 2429/08/DPM, que comunica a fuga de 15 (quinze) presos de Justiça, da Seccional do Paar, fato ocorrido em 23/09/08, conforme BOP nº 00009/2008.006328-6

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0732/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: a fuga de 17 (dezessete) presos de justiça, ocorrida na Depol de apeú-Castanhal, no dia 25/09/08, conforme Of. 585/08/DPCastanhal e anexos; conduta que, em tese,

caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de presos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal

(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil PORTARIA N.º 609/2008-DGPC/DIVERSOS , 28/11/08.

O Delegado Geral da Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 055/2006...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO, matrícula n.º 5233585/ 1, para acompanhar a execução do Contrato nº 077/2008-PCE, firmado entre a Polícia Civil do

Estado do Pará e a empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA. cujo objeto é a prestação de serviço de contratação de mão-deobra na execução direta de atividades acessórias, instrumentais e complementares, a serem realizados nas Unidades da Polícia Civil do Estado do Pará.

II - Determinar a Diretoria Administrativa para adoção das devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR.

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0736/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar condutas e individualizar responsabilidades, face o TD do EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA e do Relatório de Pantão nº276/08/ Decrif, firmado pela DPC MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO,

fato ocorrido em 02/10/08; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA -Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0737/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar condutas e individualizar responsabilidades face o TD da Sra. LUCENI PASSOS DE ASSIS, que acusa o escrivão plantonista da SU/ Marambaia, de ter colocado seu marido na cela onde o mesmo foi agredido pelos presos, fato corrido em 25/10/08; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados. R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração

Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0738/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Correição, referente aos IPL nº 239/2007.000110-8/Sacramenta, figurando como vítima: MARCELO BASTOS TELES, sob a presidência do DPC ADAMOR TENÓRIO JUNIOR, sendo verificado excesso de prazo para a remessa à Justiça Pública e retardamento no andamento do feito, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de

Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de Içada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°0739/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: o teor do Despacho da Correição, referente ao IPL nº 304/2006.000135-3 de

24/07/06, sob a presidência da DPC LUCIENE CORDEIRO DE BRITO, sendo verificado excesso de prazo para a remessa à Justiça Pública, conduta que, em tese, configura protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil PORTARIA Nº0740/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: o Termo de Declarações da Sra. KATIANE DE LIMA FERREIRA, que alega estar sofrendo intimidações por parte da servidora LUCIANA DA CONCEIÇÃO PINTO DE SOUSA, lotada na Superintendência Regional/BMA, fato ocorrido em 06/10/08, conforme teor do Ofício nº 428/08/CRPC/BMA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação Şantarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°0733/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008

O(A) Dr(a). ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

legais, etc....

CONSIDERANDO: a denúncia interposta pelo MP de Marituba, contra o DPC CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA, IPC LAWRENCE FRANCO MACIEL e MPC MÁRIO CÉLIO MARVÃO JÚNIOR, nos Autos do Processo Criminal nº 2006.2.000272-1, figurando como vítima: ANDRELINO LOBATO RODRIGUES, fato ocorrido em 04/03/06, conforme Ofício nº 101/08/MP/PJM e anexos, conduta que so comprovada em toso caracteriza infração ponal. que, se comprovada, em tese, caracteriza infração penal:

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos

R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES -

Lotação - Corregedoria À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para

as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SÁNTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral da Polícia Civil

PORTARIA N°0731/08 -GAB/CORREGEPOL,13/11/2008 O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO: o teor do Of. nº. 564/08/SRBT, onde consta que o Sr. PAULO SANTOS PINTO, foi alvejado com um tiro na perna direita, quanto empreendia fuga da Depol de Abaetetuba, no momento da lavratura do auto de prisão em flagrante delito, fato ocorrido em 29/09/08;